

Prezado(a) Candidato(a)

Em razão da pandemia da COVID-19, a matrícula será efetivada via online. Verifique as etapas abaixo para efetivação da matrícula com sucesso:

1ª etapa: toda documentação deverá ser enviada para o e-mail: vestibular.2021.1@unicap.br, observadas as datas e horários informados no calendário (**página seguinte**), em cópias legíveis e em tamanho original, em preto e branco, sem rasuras e com autenticação em cartório de notas, escaneados/digitalizados em PDF. Cada folha deve corresponder a um documento. **Na impossibilidade dessa autenticação neste momento, uma vez matriculados, essa exigência deverá ser cumprida, posteriormente (vide abaixo).**
Tão logo regularizada a situação, essa documentação deverá ser entregue à Unicap, presencialmente, conforme agendamento. Portanto, reserve a referida documentação, acompanhada dos originais, para eventuais esclarecimentos

1 - Documentação acadêmica/pessoal

- **Ficha de compensação (*) e o comprovante de pagamento ou comprovante de pagamento pelo cartão de crédito;**
- **Requerimento de matrícula (**);**
- Carteira de identidade (RG);
- CPF (do próprio candidato), caso não conste na carteira de identidade;
- Título de eleitor (se maior de dezoito anos) e do comprovante do último exercício eleitoral (se for o caso, 2 (dois) turnos). Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral como prova para obtenção do título eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de dezoito anos);
- Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Uma fotografia 3x4, de frente, recente e de boa qualidade;
- RG do pai, mãe ou responsável legal, quando menor de idade (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos).

(*) **Ficha de compensação (1ª parcela da semestralidade/matricula):** deverá ser impressa através do link: <https://portal.unicap.br/vestibular>, para pagamento em qualquer agência bancária ou através de cartão de crédito, até o dia/horário estabelecido para sua matrícula, no verso deste.

ATENÇÃO: NÃO PODERÁ SER EFETUADO O PAGAMENTO: em banco de cobrança, caixas eletrônicas, casas lotéricas e estabelecimentos similares, ou por agendamento; Somente serão aceitos pagamentos feitos diretamente a bancos integrantes do sistema de compensação bancária. Se o pagamento for efetuado com cheque, a quitação da 1ª parcela ficará condicionada ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco Sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo sistema de compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada. O pagamento não gera direito adquirido, na hipótese de o candidato deixar de cumprir qualquer exigência da matrícula.

(**) **Requerimento de matrícula:** deverá ser impresso através do link: <https://portal.unicap.br/vestibular>, e assinado pelo candidato. Conferir os dados nele contidos e preencher, apenas, em caso de alteração ou divergência. Em caso de menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), deverá ser assinado, também, pelo pai, mãe ou responsável legal.

2 - Documentação do responsável Financeiro – No caso do responsável financeiro ser uma terceira pessoa (física ou jurídica), deverá ser enviado cópia/informações dos seguintes documentos:

Pessoa Física: identidade; CPF; endereço; telefone celular e/ou fixo e e-mail.

Pessoa Jurídica: contrato social; CNPJ; endereço; telefone celular e/ou fixo e e-mail.

2ª etapa: Certificação da Matrícula: Concluída a matrícula você receberá, através do seu e-mail particular, dados acadêmicos para acesso ao Portal do Aluno, onde estarão disponíveis as disciplinas/turmas/salas/horários. Os Certificados serão enviados por e-mail, posteriormente.

3ª etapa: Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: será enviado para o e-mail do candidato, após a confirmação do pagamento da ficha de compensação da primeira parcela da semestralidade, a ser assinado pelo candidato e/ou responsável financeiro, presencial ou eletronicamente, e, se esse for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), também pelo pai, mãe ou responsável legal.

FIQUE ATENTO(A) AO SEU E-MAIL

Obs: NÃO SERÁ PERMITIDO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO.
NAO DEIXE DE ACOMPANHAR O PROCESSO, EVITANDO PREJUÍZOS FINANCEIROS E ACADÊMICOS.

INÍCIO DAS AULAS: 18/FEVEREIRO/2021

Diretoria de Gestão Escolar

MATRÍCULA 1º PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNICAP – 2021.1 - EXTRA ON LINE	
--	--

MATRÍCULA	
------------------	--

DIA: 02/03/2021	HORA: até às 15h
------------------------	-------------------------

MEDICINA

RETARDATÁRIOS DA MATRÍCULA	
-----------------------------------	--

DIA: 03/03/2021	HORA: até às 10h
------------------------	-------------------------

MEDICINA

Recife, 01 de março de 2021
Diretoria de Gestão Escolar